

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ulteriores, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 003/2025 - SRP – Aquisição de pneus e baterias para atender as demandas da frota mecanizada do Município, para a Empresa: INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 41.598.634/0001-75, no lote 1, totalizando um valor de R\$ 1.199.000,00 (um milhão e cento e noventa e nove mil reais). Valor Global da Licitação R\$ 1.199.000,00 (um milhão e cento e noventa e nove mil reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de Março de 2025. Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ulteriores, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 003/2025 - SRP - SRP – cujo objeto é a Aquisição de pneus e baterias para atender as demandas da frota mecanizada do Município, para a Empresa: INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 41.598.634/0001-75, no lote 1, totalizando um valor de R\$ 1.199.000,00 (um milhão e cento e noventa e nove mil reais). Valor Global da Licitação R\$ 1.199.000,00 (um milhão e cento e noventa e nove mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales HOMOLOGA o referido processo em 20/03/2025.

Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2025 – SRP**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 41.598.634/0001-75 – **OBJETO**: Aquisição de pneus e baterias para atender as demandas da frota mecanizada do Município; **Data do Contrato**: 20/03/2025; **Prazo do Contrato**: 29/08/2025; **Valor do Contrato** R\$ 599.500,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândido Sales/BA, 20 de Março de 2025 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal